

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito / Secretário Extraordinário de Governo

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
(interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ROBSON CARDINELLI
Diretor-Presidente da CAEMPE

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO LISBOA
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Presidente do INPAS

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1503

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2002

Parcelamento já rendeu R\$ 6 milhões ao Município

Quem avisa, amigo é. A Secretaria municipal de Fazenda vai aguardar o fim do prazo para pedidos de parcelamento de dívidas com IPTU, ISS, taxas e multas para desencadear uma rigorosa campanha contra a sonegação e a evasão de receita. O contribuinte inadimplente com tributos municipais tem até 31 de março para requerer o pagamento da dívida em até 240 parcelas. Para que o devedor não esqueça a data limite do parcelamento, a Fazenda estará despachando nos próximos dias 800 correspondências a contadores, despachantes, imobiliárias e grandes empresas, num apelo em favor de um entendimento amigável com o fisco municipal. Depois disso, o arrocho começará pelos grandes devedores de ISS, concentrados nas atividades básicas da economia do município – instituições financeiras, transporte, saúde, educação e construção civil (ISS). Proprietários de mais de cinco imóveis que não estiverem em dia com o IPTU também encabeçarão a lista da Fazenda.

O secretário de Fazenda, no entanto, está con-

fiantes na eficácia do parcelamento. Ele acredita que em março muitos contribuintes irão procurar o posto da dívida ativa – que funciona no Centro de Cultura Raul de Leoni – para dar entrada no processo de pagamento de impostos e multas atrasados. Lançado em novembro, o parcelamento já atraiu 2,6 mil contribuintes que negociaram com o município a quitação de quase R\$ 6 milhões. “Estamos otimistas, pois as condições oferecidas pelo parcelamento representam uma oportunidade única para quem deve tributos à Prefeitura. Em determinados casos, a prestação mínima é de apenas R\$ 15”, afirma Paulo Roberto Patuléa.

O secretário lembra que o prazo máximo de parcelamento é idêntico ao oferecido pela Previdência Social e pelo programa de refinanciamento do imposto de renda (Refis). Para dar mais rapidez aos requerimentos de pessoas jurídicas relativos ao ISS, a Secretaria de Fazenda passará a aceitar demonstrativos de débito elaborados pelos próprios contadores das empresas.

Caberá ao departamento de fiscalização da secretaria conferir posteriormente se os dados estão de acordo com a realidade.

O tom conciliador da Fazenda só irá mudar após 31 de março. “Depois do parcelamento estaremos entrando novas ações na justiça em no máximo dez dias, cobrando primeiro de quem deve mais. Como réu de uma execução judicial, o inadimplente não apenas perde as condições especiais do parcelamento: ele acaba assumindo um ônus maior, pois pagará honorários ao advogado e custos processuais”, avisa Patuléa.

O parcelamento pode ser pedido por pessoas físicas no posto da dívida ativa, que fica no Centro de Cultura Raul de Leoni (entrada pela Rua da Imperatriz), das 12h30 às 18h30. Os documentos necessários são CPF, número de inscrição do imposto em questão e comprovante de residência. Para pessoas jurídicas, o atendimento é feito na Rua 16 de Março, 183, mediante apresentação do demonstrativo de débito, faturamento e valor do ISS devido.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 146/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 20/2002, livro E-34, fls. 39/40. Processo Administrativo nº 4860/01. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis CELESTE AIDA DEMORI CLAUDINO, onde se localiza a Sepultura Perpétua nº 86.263, quadra 03, fila 04 e ordem 12, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação 2728/68 e art 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 147/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 21/2002, livro E-34, fls. 41/42. Processo Administrativo nº 3007/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis DOLORES RABELO MAIA DA SILVA, onde se localiza a Sepultura Perpétua nº 13.834, quadra 06 direito, fila 06 e ordem 09, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação 2728/68 e art 23 § 1º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 148/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 22/2002, livro E-34, fls. 43/44. Processo Administrativo nº 12693/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e NILZA MENDES DE AZEVEDO, onde se localiza a Sepultura Perpétua nº 68.629, quadra 18 esquerdo superior, fila 08 e ordem 08, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação 2728/68 e art 6º, § 3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 149/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 23/2002, livro E-34, fls. 45/46. Processo Administrativo nº 5739/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ZÉLIA MARIA ZANATTA CABRAL DE MELLO, onde se localiza a Sepultura Perpétua nº

35.066, quadra 10, fila 06 e ordem 01, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação 2728/68 e art 6º, III do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 153/02 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 46/02, livro nº F-11, fls. 140/141. Processo Administrativo nº 25.443/02. Termo de Ajuste que fazem o Município de Petrópolis e LIWAN CONSTRUTORA LTDA e conforme Parecer nº 07/01 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, no processo nº 29.996/01 de Dispensa de Licitação e no que couber às disposições contidas na Lei 8666/93 e suas alterações. Constitui objeto do presente Termo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 67.953,50 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) devida pelo Contratante ao Contratado, pelos serviços, realizados em caráter de emergência, em decorrência das chuvas de 24/12/01, com fundamento nos Decretos Municipais n. 256 e 258 de 2001 e Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. O valor será pago pelo Município em única parcela, após assinatura do presente Termo de Ajuste. Programa de Trabalho nº 10-01.06.182.0005.2009-3390.39.00.025 e Notas de Empenho nº 100076/02 e 100077/02 do Gabinete do Prefeito. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 154/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 47/02, livro nº F-11, fls. 142/143. Processo Administrativo nº 25.463/02. Termo de Ajuste que entre si fazem o Município de Petrópolis e TRANSPORTADORA D. PEDRO LTDA, conforme Parecer Jurídico nº 07/01, da Assessoria Jurídica, no processo nº 29.996/01 de dispensa de licitação. O Objeto do presente Termo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais), devida pelo Contratante a Contratada, pelos serviços, realizada em caráter de emergência em decorrência das chuvas de 24/12/01, com fundamento nos Decretos Municipais n. 256 e 258 de 2001, e art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. O valor será pago pelo Município em única parcela, após assinatura do presente Termo de Ajuste por conta do Programa de Trabalho 10.01-06.182.0005-2009-3390.39.00-025 e Notas de Empenho 100074/02 e 100073/02 do Gabinete do Prefeito. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 156/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 48/02 livro F-11 fls.144/145 Processo Administrativo nº 25.469/02. Termo de Ajuste que fazem o Município de Petrópolis e ERWIL CONS-TRUÇÕES LTDA e conforme Parecer nº 07/01 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, no processo nº 29.996/01 de Dispensa de Licitação e no que couber

às disposições contidas na Lei 8666/93 e suas alterações. Constitui objeto do presente Termo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 53.390,24 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), devida pelo Contratante ao Contratado, pelos serviços, realizados em caráter de emergência, em decorrência das chuvas de 24/12/01, com fundamento nos Decretos Municipais n. 256 e 258 de 2001 e Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. O valor será pago pelo Município em única parcela, após assinatura do presente Termo de Ajuste. Programa de Trabalho nº 10-01.06.182.0005.2009-3390.39.00.025 e Notas de Empenho nº 100078/02 e 100079/02 do Gabinete do Prefeito. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 159/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 49/02, livro nº F-11, fls. 146/147. Processo Administrativo nº 25.452/02. Termo de Ajuste que entre si fazem o Município de Petrópolis e PROSPAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer Jurídico nº 07/01, da Assessoria Jurídica do GAP, no processo nº 29.996/01 de dispensa de licitação. O Objeto do presente Termo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), devida pelo Contratante a Contratada, pelos serviços, realizada em caráter de emergência em decorrência das chuvas de 24/12/01, com fundamento nos Decretos Municipais n. 256 e 258 de 2001, e art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. O valor será pago pelo Município em única parcela, após assinatura do presente Termo de Ajuste por conta do Programa de Trabalho 10.01-06.182.0005-2009-3390.39.00-025 e Notas de Empenho 100082 e 100083 do Gabinete do Prefeito. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 160/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 50/02 livro F-11 fls 148/149. Processo Administrativo nº 25.451/02. Termo de Ajuste que fazem o Município de Petrópolis e SERPAV COMERCIO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e conforme Parecer nº 07/01 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, no processo nº 29.996/01 de Dispensa de Licitação e no que couber às disposições contidas na Lei 8666/93 e suas alterações. Constitui objeto do presente Termo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais), devida pelo Contratante ao Contratado, pelos serviços, realizados em caráter de emergência, em decorrência das chuvas de 24/12/01, com fundamento nos Decretos Municipais n. 256 e 258 de 2001 e Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. O valor será pago pelo Município em única parcela, após assinatura do presente Termo de Ajuste. Programa de Trabalho nº 10-01.06.182.0005.2009-3390.39.00.025 e Notas de Empenho nº 100080/02 e 100081/02 do Gabinete do Prefeito. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Edital 002/00, à comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Koeler, nº 260, Centro, no dia 27/02/2002 no horário de 14:00h, em substituição, tendo em vista o Portaria nº 560 de 05/02/2002, que fez cessar os efeitos da portaria Portaria nº 484 de 09/11/2001 do candidato Lourival Madruga de Oliveira, classificado em 9º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Externos, por não ter comparecido no prazo legal.

Cargo: **Auxiliar de Serviços Externos**
36º lugar – Ana Marta Gumiere Julio

RICARDO JOSE BERNARDES PINTO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no D.O de 23/02/02)

Secretaria de Habitação

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 02/02

Processo 1917/02 Edmundo Francisco Cardoso e Esposa

Compareceram a Secretaria de Habitação, sito à Rua Teresa, 608 sl. 160, de 9 às 18h30, para apresentar procuração por instrumento público passada para o Sr. Waldir Campos.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2002.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03/02

Processo 1097/01 Rentwagem Locadora de Veículos S/C Ltda

Comparecer a Secretaria de Habitação, sito à Rua Teresa, 608 sl. 160, de 9 às 18h30, para prestar esclarecimentos.

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2002.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 102/02 de 22 de fevereiro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/ as de nº 5169/95 e 5500/99, para ocupar o cargo de Técnico de Apoio Administrativo – A03j do Quadro Permanente, a candidata SANDRA REGINA QUERENTE GIOIA, classificada em 43º lugar.

RONYE DE L. PINHEIRO DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2002

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1290/01

Objetivo: Materiais de Consumo Médico Hospitalar para Almoxarifado central da FMSP.

Base legal: Art. 23, inciso II, Alínea "B. Ata da CPL: 29/01/2002.

Programa de trabalho: 10.301.0029.2.107-3.3.90.30.00 (Verba PAB); 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 (Verba Plena)

Prazo de entrega: Parcelado
Valor Global: R\$ 26.798,05

Com fins de publicidade dos Atos da FMS, pois não será formalizado instrumento de contrato em virtude do valor contratado (Art. 62 da Lei 8.666/93).

Adjudico as firmas: CAMINHAS Comercial Ltda – Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 24, 25, 26, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 50, 51 e 54 no valor total R\$ 3.760,48 Nota de empenho nº 1149/02 no valor total de R\$ 2.237,80 (Verba Plena), e Nota de Empenho nº 1154/02 no valor de R\$ 1.522,68 (Verba PAB); PMH-Produtos Médicos Hospitalares – Itens: 06, 18, 20, 23, 28, 29, 30, 32, 34 e 49 no valor total de 5.248,99 Nota de Empenho nº 1150/02 no valor de R\$ 3.161,60 (Verba Plena) e Nota de Empenho nº 1155/02 (Verba PAB); MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda – Itens: 19, 21, 22 e 27 no valor total de R\$ 987,50 Nota de Empenho nº 1151/02 no valor de R\$ 592,50 (Verba Plena) e Nota de Empenho nº 1156/02 no valor de R\$ 395,00 (Verba PAB); CBS – Médico Científica Com. e representação Ltda – Itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 40, 41, 42 e 53 no valor total de R\$ 7.775,64 Nota de Empenho nº 1152/02 no valor de R\$ 4.659,40 (Verba Plena) e Nota de Empenho nº 1157/02 (verba PAB); MEDBAMA Produtos Médicos Ltda – Itens: 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56 e 57 no valor total de R\$ 2.773,75 Nota de Empenho nº 1153/02 no valor de R\$ 1.664,25 (Verba Plena) e Nota de Empenho nº 1158/02 no valor de R\$ 1.109,50 (Verba PAB).

Homologação: 07/02/2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2002

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1273/01

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de informática para o Almoxarifado central da FMSP.

Base legal: Art. 23, Inciso II Alínea "a" da Lei 8.666/93 Ata da CPL: 17/01/02.

Programa de Trabalho: 10.301.0029.2.107-3.3.90.30.00 (Verba PAB); 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Com fins de publicidade dos Atos da FMS, pois não será formalizado instrumento de contrato em virtude do valor contratado (Art. 62 da Lei 8.666/93).

Firmas vencedoras: Warlink Comercial Ltda, itens 03, 04, 07, 09 E 13 NO Valor total de R\$ 1.319,60, notas de empenho nº838/02, no valor de R\$ 794,16, e nota nº 841/02, no valor de R\$ 525,44. Reprográfica Barrense Indústria e Comércio Ltda. Itens 08, 11 e12, no valor total de R\$ 619,50, nota de empenho nº839/02, no valor de R\$ 371,70, e nota nº 842/02, no valor de R\$ 247,80. Bazar e Papelaria Mazolinha Ltda. Itens 01, 02, 05 e 06, no valor total de 7.524,20, nota de empenho nº840/02, no valor de R\$ 4.514,52, e nota nº 843/02, no valor de R\$ 3.009,68.

Homologação: 05/02/2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Médico Anestesiologista, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato Classif.
ELIENE SOBREIRO 20º
ERNANI FONSECA FILHO 21º

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2002

RONYE DE L. PINHEIRO DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato Classif.
MARIA STRONGYLIS 85º
NARIA MARIA ARAUJO LIXA 86º
MAURICIO MOYSES MENEZES 87º
DANIELLE BERAN MEDELLA 88º
JEANETTE GARCIA GONÇALVES 89º

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2002

RONYE DE L. PINHEIRO DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, a candidata MARIA CRISTINA CUNA DE SOUZA, classificada em 189º lugar, para o cargo de Médico Pediatra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2002

RONYE DE L. PINHEIRO DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata ROSANE KLOH BANGER aprovada em Concurso Público, Edital 001/99, classificada em 22º lugar para o cargo de Médico Anestesiologista – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2002

RONYE DE L. PINHEIRO DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Candidato *Classif.*
MARIA ELISA DE MELO MOREIRA 90°
ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA 91°

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2002

RONYE DE L. PINHEIRO DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato WAGNER LEONARDO FRESZ, aprovado em Concurso Público, Edital 001/99, classificado em 192º lugar para o cargo de Médico Pediatra – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2002

RONYE DE L. PINHEIRO DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

COMUNICADO

O chefe da Divisão de Transporte da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, vem comunicar, a quem possa interessar, que a Nota Fiscal número 010002 emitida em 17/09/96 pela concessionária Mercedes Benz, referente ao Furgão MB 180 D, extraviou-se”.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 077/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MASTERSON RONALDO DIAMANTINO RODRIGUES, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) NILZA GOMES DA COSTA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ROSA MARIA RODRIGUES, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ROSEMERE DA SILVA NUNES, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 081/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) THEREZE MARIE LOUISE ORGUBIN, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ANA LÚCIA DOS SANTOS, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DAIANA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) REJANE LUCIA MEDEIROS DA SILVA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JOSÉ CARLOS DE SOUZA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 086/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARCO APOLLO DECOLÓ, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/

01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 087/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CLÁUDIA SIQUEIRA DA COSTA FRIAS, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 088/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LEANDRO BRAND DE VASCONCELLOS, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 089/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUCIANA SAUMA MISQUEY, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 090/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALVARO JORGE GONZALEZ ISIS, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MILENA KRONENBERG, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 092/2002

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) HENIO PEDROSO DA SILVEIRA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente